



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 011/2023 – Processo Administrativo Licitatório nº 053/2023, em favor de MARIA TEREZA SILVA WERNECK- ME, CNPJ sob o nº 28.278.012/0001-00 com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da Política de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Recreio/MG, de acordo com a Deliberação Normativa CONEP 01/2021 que dispõe sobre as diretrizes para cálculo do índice de patrimônio cultural (PPC) e Portaria IEPHA 35/2023 que estabelece os procedimentos técnicos e metodológicos de documentação para fins de pontuação no programa do ICMS CULTURAL . Este orçamento contempla consultoria técnica para o desenvolvimento da Política de Proteção do Patrimônio Cultural do Município para o exercício de 2023/2025, a saber: Assistência: ao Setor Municipal do Patrimônio Cultural e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural através de telefone, e-mail e WhatsApp (quantas vezes forem necessárias), durante o ano de 2023, para o acompanhamento das atividades técnicas do setor e avaliação dos documentos a serem enviados ao IEPHA/MG em dezembro de 2023. Inventário: Atualização / reelaboração do Inventário Municipal (para o exercício de 2023 será elaborado o Inventário Municipal) Registro: de bem cultural imaterial do Município de Recreio (para o exercício de 2023 será registrado a Festa de São Sebastião) Estudo: de tombamento de bem cultural material de Recreio e distritos (para o exercício 2023 será preparado o estudo do tombamento de “imagens” da Igreja de Conceição da Boa Vista) Orientação: para investimentos com recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural (FUMPAC) e elaboração do relatório de investimentos e plano de aplicação. Visita: ao município para a participação conjunta em reunião do Conselho/Setor, de acordo com o cronograma aprovado pelos mesmos. Realização: do Plano de Educação Patrimonial



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

(encontros, palestras e qualificações com agenda preparado previamente).Elaboração: Elaborar a Cartilha do patrimônio cultural (para 2023 produzido uma Cartilha para alunos do município contemplado o patrimônio histórico local) Assessoria: em eventos culturais que contemplem o Patrimônio Cultural de Recreio pelo período de 12 (doze) meses no valor total de R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 15 de maio de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal